



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º: 997  
Proc. n.º: 981001.2019  
Rubrica: 0

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 281001-01/2019

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 281001-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA e F. S. ARAÚJO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral "Socorrão" no município de Bacabal – MA. VALOR: R\$ 1.850.139,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.1026.0000 – Const. Ampl. e Recuperação de Hospitais e Unidades; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, e CONTRATADA o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário. Bacabal (MA), 29 de novembro de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 29 / 11 / 20 19

Nome:

e dois reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 08.244.0028.1152.0000 – Const. Implant. e Implementação do Serviço de Acolhimento; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** - Prefeito Municipal de Bacabal, e **CONTRATADA** a Sra. **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA** – Proprietária. Bacabal (MA), 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 228  
Proc. nº: 281001/2019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 281001-01/2019

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 281001-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA e F. S. ARAÚJO EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral "Socorrão" no município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 1.850.139,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos. **FONTES DE RECURSOS:** 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.1026.0000 – Const. Ampl. e Recuperação de Hospitais e Unidades; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, e **CONTRATADA** o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO** – Proprietário. Bacabal (MA), 29 de novembro de 2019.

## Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533



10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paragacy Santos e Silva/Secretária Municipal da Saúde. P/CONTRATADA: Tiago Muniz Bezerra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 185/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Telcar Auto Peças Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de Peças Automotivas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.110,60 (quarenta mil e cento e dez reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Pode Executivo; 02.14 Fundo Municipal de Saúde: 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paragacy Santos e Silva/Secretária Municipal da Saúde. P/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJETO: contratação de empresa para realizar serviço de reforma da quadra da rodoviária, no município de Itapecuru-mirim/MA. VALOR: R\$ 53.232,32(cinquenta e três mil duzentos trinta e dois reais trinta e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e TP nº 027/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.26.782.0042.1012.0000 Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva.4.4.90.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA. 09 de dezembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO -MA

Extrato de Contrato Administrativo nº 021/2019/PMPR-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01. 614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro-CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 15-8.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. L. ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.057.455/0001-31, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Edif. Saint Louis, Cep: 65.076-360, São Luís-MA, representada por Dênis Marcio Moreira Leite, Proprietário da D. L. ENGENHARIA EIRELI, RG nº 351.703 - SSP/MA, CPF nº 249.795.703-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Iluminação Pública, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: a execução de serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura. DO VALOR TOTAL: R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	107
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0016.2097.0000 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. Data da Assinatura: Pedro do Rosário/MA, 10 de Dezembro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal e D. L. ENGENHARIA EIRELI-Dênis Marcio Moreira Leite-Proprietário. Pedro do Rosário ( MA), 10/10/2019-Prouradoria Jurídica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 281001-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA e F. S. ARAÚJO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral “Socorrão” no município de Bacabal – MA. VALOR: R\$ 1.850.139,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.1026.0000 – Const. Ampl. e Recuperação de Hospitais e Unidades; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde. e CONTRATADA o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário. Bacabal (MA), 29 de novembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 128/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 83/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 128/2019 – PMSAM; Tomada de Preços nº 02/2019 – PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa D. DE J. SAMPAIO-ME, de CNPJ nº 07.120.606/0001-00. OBJETO: execução de obras de Reforma da Escola Brigadeiro Cunha Machado no Povoado Burití Grosso; Construção da Escola Infantil Queimada dos Britos no Povoado Queimada dos Britos e Construção Muros das Escolas no Povoado Pedras, Ponta Verde, Lagoa da Esperança, Travosa, Bebedouro no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 260.301,99 (duzentos e sessenta mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 365; 12 365 0018; 12 365 0018 1142 0000; 4.4.90.51.00 // 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 365; 12 365 0018; 12 365 0018 1142 0000; 4.4.90.51.00 // 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Serviços. Santo Amaro do Maranhão, 21 de Novembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 29/2019-SEFAZGO, firmado em 28/11/2019, com a empresa J DE O BORGES ME, CNPJ n.º 24.068.154/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX E REFEIÇÃO SELF SERVIÇE para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 85/2019-CPL.